

LEI Nº 896/2021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Ementa: Denomina nome de rua e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CUMARU**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cumaru aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

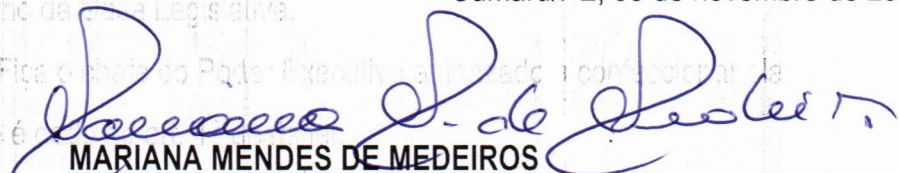
Art. 1º - Fica denominado de Rua Júlio Amaro Gomes, a 1ª entrada da direita do começo da Comunidade de Poços

Art. 2º - A denominação que trata o art. 1º é matéria regimental, conforme art. 159, II, do Regimento Interno da Casa Legislativa.

Art. 3º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a confeccionar placa metálica, atinente ao nome que é dado ao art. 1º desta lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.


MARIANA MENDES DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
PROCOLO Nº 55/2021
DATA DO RECEBIMENTO 08/12/21
HORA: 08:58
Tarcísio Cláudio D. Soares
Administrativa
RECEBIDO
Câmara Municipal